



2ºSEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912488424, QUE ENTRE SI FAZEM A FUND CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA - SP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: FUND CENTRO ATEND SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA - SP		
CNPJ/MF: 44.480.283/0132-50	Inscrição Estadual: ISENTA	
Nome Fantasia: DIVISAO REGIONAL OESTE - UAISAS		
Endereço: R MARREY JUNIOR, 89, FRAGATA		
Cidade: MARILIA	UF: SP	CEP: 17.519-010
Endereço Eletrônico: admdro@fundacaocasa.sp.gov.br	Telefone: (14) 2105-3214	
Representante Legal I: ANDREA THOMAZ DE ALMEIDA		
Cargo/Função: DIRETORA DE DIVISÃO II	RG: 126120857	CPF: 16938555850
Representante Legal II: FERNANDO JOSE DA COSTA		
Cargo/Função: SECRETARIO DA JUSTICA E CIDADANIA	RG: 19.857.861-1 SSP-SP	CPF: 083.359.188-64

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Superintendência Estadual De Operações São Paulo Interior

CNPJ/MF: **34.028.316/7101-51**

Endereço: **Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro**

Cidade: **Bauru**

UF:
SP

CEP: **17015-905**

Telefone: **3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil**

FAX:

Endereço Eletrônico: www.correios.com.br / spi-contratoscomerciais@correios.com.br

Nome do Responsável: **EDUARDO ALVES CORREA**

GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL /SE-SPI

RG: **22.832.377-0 SSP/SP**

CPF: **191.513.088-35**

Nome do Responsável: **LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI**

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - SE-SPI

RG: 27.631.325-2

CPF: 214.966.128-41

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 27/05/2022 até 26/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 27/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.440,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.25

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 14 122 172 95 904 0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 12/05/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 12/05/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José da Costa, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA THOMAZ DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31227665** e o código CRC **693248B3**.